

# Pescadores Artesanais É TEMPO DE RECADASTRAMENTO

A Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo da Assembléia Legislativa, com o apoio da Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca da Presidência da República (SEAP), da Federação dos Pescadores do Rio Grande do Sul e do Fórum da Lagoa dos Patos, apresenta aos gaúchos, de forma acessível, as novas regras contidas na Instrução Normativa nº 06, que trata do recadastramento dos pescadores profissionais (pesca artesanal e industrial).

Nosso objetivo é orientar pescadores e demais in-

tegrantes da cadeia produtiva da pesca. Preocupa-nos que a norma seja implantada de modo a não excluir aqueles que não a conhecem. Para isto, continuaremos debatendo, informando e acompanhando todos os passos no Estado. Afinal, a inclusão social e a redução da informalidade é uma demanda das comunidades pesqueiras e exige conhecimento para que todos pescadores e população - sejam, de fato, beneficiados.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo

A Instrução Normativa nº 06, da SEAP, de 04 de maio de 2005, determina o recadastramento de todos os pescadores profissionais no País. Cada pescador terá uma nova identificação numérica e uma nova Carteira do Registro Geral de Pesca.

A legislação brasileira considera Pescador Profissional da Pesca Artesanal a pessoa maior de 18 anos que pesca, com meios de produção próprios, exercendo sua atividade de forma autônoma, individualmente ou em regime de economia familiar, ou ainda com auxílio eventual de

outros parceiros, mas sem vínculo empregatício.

No entanto, existem pessoas que atendem a esta legislação e não possuem a Carteira e outras que possuem a Carteira mesmo sem obedecer a lei. Isto gera informalidade e causa problemas ambientais e de fraude para recebimento de benefícios.

Além da autorização para a pesca, a nova Carteira é importante para acesso ao seguro-desemprego (defeso), ao auxílio-doença e às linhas de crédito, entre outros benefícios.

O recadastramento é obrigatório e o seu prazo final é 31 de dezembro de 2005.

As carteiras emitidas antes de 04 de maio de 2005 perderão a validade após esta data.



Agora a emissão da carteira é gratuita



# CONFIRA A DOCUMENTAÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO

Para o recadastramento, os pescadores e as pescadoras profissionais na pesca artesanal devem apresentar os seguintes documentos:

- Formulário de Requerimento de Registro preenchido e assinado pelo(a) pescador(a) ou seu (sua) procurador(a);
- Cópia da Carteira de Identidade (RG);
- Cópia do documento de inscrição no CPF, emitido pelo Banco do Brasil, Caixa Federal e Correios para a Receita Federal
- Cópia do documento de inscrição no PIS/Pasep, emitido pela Caixa Federal e juntado à Carteira de Trabalho;
- Duas fotos 3x4
- Cópia da Carteira de Pescador Profissional expedida pela Sudepe, Ibama ou Ministério da Agricultura, para registro do tempo de exercício na atividade;
- Cópia do documento com Número Inscrição do Trabalhador (NIT), emitido pela Previdência Social (INSS).
- Declaração da colônia confirmando que a pessoa é pescadora profissional ou declaração de dois (duas) pescadores (as) profissionais artesanais já inscritos (as) na SEAP;
- Cópia do Certificado de Registro da Embarcação, quando pescador embarcado (barco próprio ou de terceiros);
- Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone).
- Relatório de Desempenho Anual preenchido, com informações sobre forma de atuação na atividade (método/petrecho, local, resultados de pesca, comercialização etc.)



A SEAP disponibiliza os modelos de Requerimento de Registro e o Relatório de Desempenho.

Os documentos devem ser entregues no Escritório da SEAP (veja endereço abaixo) ou nos locais indicados por ele em cada região.

A SEAP poderá utilizar informações complementares, tais como entrevistas, visitas ou consultas a bancos e órgãos do Governo Federal, como os Ministérios do Trabalho e da Fazenda.

## Carteira Amarela não é válida

No RS, desde maio de 1994, a Lei nº 10.164, foi adotada uma definição própria de pescador artesanal, que permitiu a pescadores amadores ampliar sua capacidade de captura utilizando redes e outros instrumentos exclusivos de pescadores profissionais. A partir de 1997 foram emitidas as Carteiras de Habilitação do Pescador Artesanal (Carteira Amarela) no Estado.

Em abril de 2005, o Supremo Tribunal Federal considerou esta lei inconstitucional. No mês seguinte, o Ministério Público Federal recomendou à SEAP, ao Ibama, à Fepam, à Capitania dos Portos e à Federação dos Pescadores que considerassem inválidas as carteiras amarelas. Recomendou ainda que elas fossem

recolhidas.

O objetivo da medida é possibilitar uma maior participação e melhorar as condições de trabalho dos pescadores que efetivamente dependem da pesca para sua subsistência. Para isto, é necessário o maior controle no número de carteiras expedidas, o combate à superexploração dos recursos pesqueiros e aos problemas ambientais.

Para continuar na atividade a partir do mês de julho, os pescadores que antes tinham somente a Carteira Amarela terão que optar pela nova carteira profissional OU pela Licença para Pesca Amadora, do Ibama, conforme as exigências de cada um. A Licença é para lazer, turismo e desporto com o uso de linha.



### MAIS INFORMAÇÕES

Escritório Regional Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca/RS  
Av. Loureiro da Silva, 515 • Cep 90010-420  
Porto Alegre (RS) • Tel. (51) 3284-9611, 3284-9616  
Fax (51) 3225-2732  
E-mail: [pesca-rs@agricultura.gov.br](mailto:pesca-rs@agricultura.gov.br)

Escritórios Municipais da Ascar-Emater/RS.

### ENTRE EM CONTATO:

Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo  
Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul  
Praça Marechal Deodoro, 101/407 • Cep 90010-300 • Tel.  
(51) 3210.2088/ 3210.2501 • E-mail: [capc@al.rs.gov.br](mailto:capc@al.rs.gov.br)

Deputados Titulares:

Elvino Bohn Gass (Presidente), Frei Sérgio (Vice-Presidente),  
Dionilso Marcon, Edemar Vargas, Edson Brum, Elmar  
Schneider, Giovanni Cherini, Heitor Schuch, Jerônimo  
Goergen, Marco Peixoto, Marquinho Lang e Paulo Azeredo.

Federação dos Pescadores do Rio Grande do Sul

Fórum da Lagoa dos Patos

Secretaria Especial da Aquicultura e Pesca da Presidência da República